

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (16/12/2020), nesta cidade e Comarca de Colinas do Tocantins/TO, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, Processo nº 0001630-54.2015.827.2713, movido por FERNANDO NOVAES DA SILVA em face de LUPA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e OUTRA, diligenciei no endereço indicado, e ali estando, observadas as formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO do imóvel abaixo descrito:

DESCRIÇÃO: "Um lote urbano de nº 04 da quadra 01, sito à Rua Pastor Nelson Rodrigues de Lima, no Loteamento Setor Araguaia, nesta cidade, com área de 531 m², medindo 20,00 metros de frente, para a Rua Pastor Nelson Rodrigues de Lima, 23,95 metros aos fundos, dividindo com o lote nº 07; por 33,13 metros na lateral direita, dividindo com os lotes nºs 05 e 06 e 19,97 metros na lateral esquerda, dividindo com o lote nº 03. O imóvel avaliado é cercado nas laterais esquerda e direita por muros construído em tijolos, está situado em terreno plano, a rua não possui pavimentação asfáltica e a quadra é provida com energia elétrica e água encanada".

AVALIAÇÃO: Desse modo, tendo-se por referência os valores do mercado imobiliário local, observando-se ainda a localização, topografia e benfeitorias existentes no imóvel em questão, AVALIO-O em **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, usando como fonte auxiliar de pesquisa, imobiliárias e corretores locais.

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Edinéia Martins Santana Sá

Oficiala de Justiça-Avaliadora